

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	486.828.024,12



**FONTE:** Sistema e-Fisco Financeiro – Unidade Responsável – Diretoria de Contabilidade – Recife, 24 de janeiro de 2025.

**Nota 1:** O formulário foi ajustado em relação ao definido no Manual de Demonstrativos Fiscais, em virtude de limitação na ferramenta de publicação do Diário de Justiça Eletrônico. Por consequência, os números se apresentam desalinhados, não prejudicando as informações contidas no demonstrativo.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente

**Carleide Maria Bezerra**

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

**Liosvaldo Xavier Lopes de Souza**

Secretário de Finanças e Contabilidade

**Maurilho Cavalcanti Alves**

Secretário de Auditoria Interna

**ATOS DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 53/2025-SEJU – Considerando o pedido de conversão contido no SEI 00002689-13.2025.8.17.8017, da lavra do Exmo. Dr. Lúcio Grassi de Gouveia, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.381-9, do exercício cumulativo junto a 1ª Vara de Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital, a partir do dia 23/02/2025.

Nº 54/2025-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.290-1, para continuar respondendo, cumulativamente, pela jurisdição territorial do Arquipélago de Fernando de Noronha, Distrito da Comarca do Recife – PE, no período de 05/02/2025 até 06/08/2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco*

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 55, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**Ementa:** Altera o art. 1º do Ato nº 1.011, de 03 de julho de 2024, publicado no DJe nº 126/2024, para acrescentar integrante à Comissão Gestora de Sustentabilidade (CGS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 1.011, de 03 de julho de 2024, publicado no DJe nº 126/2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Gestora de Sustentabilidade, na forma do art. 3º da Portaria TJPE nº 33/2021 – PLS, com a nova redação dada pela Portaria TJPE nº 59/2024, para o biênio 2024/2026:

- I – Juiz José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, que atuará como Presidente;
- II – Juíza Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara, que atuará como Vice - Presidente;
- III - Anna Karolina Costa de Oliveira – Diretora Geral Adjunta;
- IV - Justiniano Frederico Saraiva Vasconcelos – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica;
- V – Nelson Batista da Silva Norberto – Secretário de Administração;
- VI – Ricardo Mendes Lins – Secretário de Infraestrutura e Obras;
- VII – Wagner Barbosa de Lucena – Secretário de Gestão de Pessoas;
- VIII – Juliana Neiva Gouvêa Ribeiro – Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – Izabella Pimentel de Medeiros – Secretária Executiva da Escola Judicial;
- X – Juíza Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas – Coordenadora de Sustentabilidade da Ouvidoria-Geral da Justiça;
- XI – Saulo José de Araújo Moreira - Assessor de Comunicação Social;
- XII – Adeilton de Alcântara Rosendo – Consultor Jurídico;
- XIII – Chusa Ferreira da Silva Júnior – Assistente Policial Militar e Civil;
- XIV – Ayrton da Rocha Lapa Filho – Chefe do Núcleo de Sustentabilidade.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 28 de janeiro de 2025.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**ATO DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,**

Nº 274/2024-SEJU - RESOLVE: Designar o Exmo. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito, Matrícula nº 185.125-0, para exercer, a partir de 01/02/2024, em substituição ao Exmo. Dr. Élio Braz Mendes, a função de Coordenador do Comitê de Governança e Gestão Estratégica CGGE, ficando dispensado, excepcionalmente, do exercício junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e à Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital.

**Des. Ricardo Paes Barreto**